



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibitipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibitipoca.mg.gov.br)

**Portaria nº. 567 de 28 de fevereiro 2023**

*Concede Férias Regulamentares e Licença Prêmio  
aos servidores*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam concedidas Férias Regulamentares aos servidores elencados no Anexo I e Licença Prêmio aos elencados no Anexo II da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 28 de fevereiro de 2023.

  
**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no Mural Oficial*

*Em 28 / 02 / 23*



*Servidor Responsável*